



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

2020

Relatório Anual



**Relatório de Gestão do
exercício 2020, apresentado
aos órgãos de controle interno
e externo, como prestação de
contas anual**

Aracaju - Sergipe
Fevereiro/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

SUMÁRIO

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	3
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	4
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
Organograma.....	6
Órgãos Estatutários e suas atribuições	7
PLANO DE CUSTEIO.....	8
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	9
População Segurada	10
Benefícios Concedidos	11
Receitas Previdenciárias	12
Despesas Previdenciárias	13
Resultado Financeiro	14
GESTÃO ATUARIAL	15
GESTÃO PATRIMONIAL	16
Política de Investimentos	17
Estratégia de Alocação	19
Retorno dos Investimentos	19
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem a finalidade de prestar informações aos segurados, beneficiários e ao público em geral, reforçando o compromisso do Instituto de Previdência do Município de Aracaju com a transparência.

A disponibilização dessas informações através dessa importante ferramenta permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, o acompanhamento do conjunto de ações realizadas no ano 2020, bem como obter informações sobre o desempenho da gestão institucional e os procedimentos afetos às responsabilidades da autarquia.

Integrante da Administração Indireta do Município de Aracaju, o Instituto de Previdência do Município de Aracaju tem personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial instituída pela Lei 2.985/2001 e pelo Decreto 059/2002.

De acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal nº 50/2001, o AracajuPrevidência é órgão gestor único do Regime Proprio de Previdência do Município de Aracaju, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização do RPPS Aracaju, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Fazenda através da Secretaria de Previdência Social – SPS, o Instituto de Aracaju Previdência assegura a representatividade aos seus segurados e dependentes, por meio da eleição dos membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e na Diretoria Executiva.

As disponibilidades financeiras, vinculadas ao Fundo Previdenciário, estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.



2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A gestão e a execução dos Planos de Benefícios Previdenciários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Aracaju, é o foco da autarquia, em conformidade com o ordenamento jurídico previdenciário vigente, mais especificamente, em obediência aos ditames da Lei Complementar 50/2001 e suas modificações.

As diretrizes estratégicas definem as estratégias que nortearão as ações para o alcance dos objetivos da missão, em conformidade com a visão de futuro.

São diretrizes do ARACAJU PREVIDÊNCIA cumprir a sua missão em linha com o planejamento estratégico da administração Municipal, orientando-se no que lhe for aplicável, pelos eixos estratégicos do Município e seus programas estruturantes.

Nesse sentido, estão presentes o foco na satisfação dos segurados e beneficiários e a sustentabilidade do Regime através do aperfeiçoamento e da modernização da gestão, da melhoria contínua e do constante aprimoramento dos processos internos e a adoção de boas práticas de gestão previdenciária.

Missão

Gerir o Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju de forma humanizada e transparente, garantindo aos segurados e seus dependentes os benefícios previstos em seu Plano Previdenciário.

Visão

Ser referência no segmento de Unidade Gestora de RPPS municipal, pela excelência dos serviços prestados, a partir de uma gestão humana, técnica e transparente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura de Governança do Aracaju Previdência é composta, conforme determinação legal e de seu Regimento Interno, pelo Conselho de Administração, Conselho de Investimento, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva, a saber:

- I – Órgão Superior Colegiado de Gestão Deliberativa:
 - a) Conselho Municipal de Previdência;
- II – Órgão Colegiado Consultivo:
 - a) Comitê de Investimentos;
- III – Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização:
 - a) Conselho Fiscal;
- IV – Órgãos de Administração Superior:
 - a) Presidência;
 - b) Diretoria Administrativa e Financeira;
 - c) Diretoria de Benefícios;
 - d) Diretoria de Investimentos.
- V – Órgãos de Assessoramento Direto:
 - a) Procuradoria;
 - b) Assessoria de Comunicação
 - c) Assessorias
- VI – Órgãos de Execução:
 - a) Divisão de Apoio;
 - b) Divisão de Benefícios;
 - c) Divisão de Pagamentos;

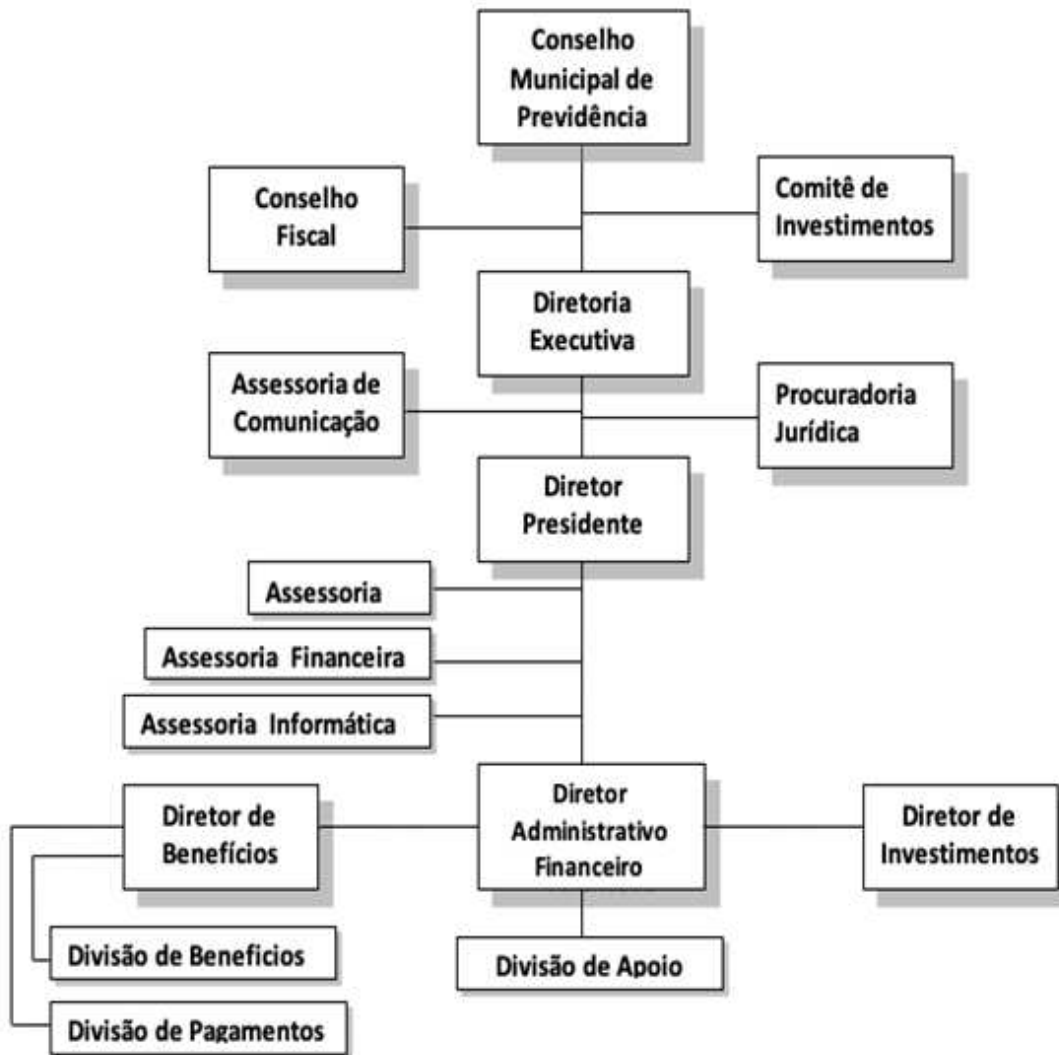
A estrutura organizacional do Aracaju Previdência, prevista na legislação supramencionada está representada graficamente pelo organograma a seguir:



3.1 - Organograma

ORGANOGRAMA

*Decreto nº 59/2002, Lei Complementar nº 119/2013.





3.2 - Órgãos Estatutários e suas Atribuições

Ao Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, compete estabelecer diretrizes gerais, apreciar as decisões aplicáveis ao RPPS, acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime de Previdência do Município de Aracaju. Composto por 11 membros, o CMP tem a seguinte formação:

- 05 (cinco) representantes do Poder Executivo, com seus respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal;
- 01 (um) representante do Poder Legislativo, com seu respectivo suplente, designado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- 04 (quatro) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo dois representantes dos servidores em atividade e dois representantes dos servidores inativos e pensionistas, eleitos, com os respectivos suplentes entre os seus pares; e,
- 01 (um) representante da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Previdência encontra-se em pleno funcionamento, reunindo-se ordinária e regimentalmente uma vez a cada bimestre, em observância ao que dispõe o seu Regimento Interno.

Ao Conselho Fiscal compete a fiscalização dos atos administrativos, a verificação do cumprimento dos deveres legais e estatutários, o exame e emissão de parecer sobre os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais do Instituto. É composto por três membros, sendo dois eleitos pelos segurados com voto secreto e um indicado pelo Chefe do Poder Executivo para o exercício do mandato de dois anos.

Órgão Colegiado Consultivo, o Comitê de Investimentos composto por três membros, tem por competência o assessoramento e suporte técnico no processo decisório de formulação e execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios, além da análise da conjuntura, cenários e perspectivas de mercado e seus reflexos no patrimônio do Instituto.

Compete ainda ao Comitê de Investimentos, traçar estratégias de composição de ativos e de alocação com base nos cenários. Os membros do Comitê de Investimentos encontram-se devidamente certificados, em observância a legislação vigente.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

A responsabilidade pela execução das diretrizes estratégicas e políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social é competência da Diretoria Executiva. Composta por quatro membros, o Diretor Presidente, os Diretores Administrativo e Financeiro, de Benefícios e de Investimentos. Três desses membros são escolhidos e nomeados por ato do Poder Executivo e um escolhido através de eleição direta entre os participantes do RPPS.

Em linhas gerais, além de representar o Aracaju Previdência ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, compete ao Diretor Presidente supervisionar e coordenar a administração do Instituto na execução das atividades estatutárias fornecer ao Conselho Municipal de Previdência e ao Conselho Fiscal, aos segurados e a sociedade em geral os elementos e informações que lhe forem solicitados, pertinentes ao exercício regular de seus encargos e sobre o Regime Próprio de Previdência Social.

4. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio do Aracaju Previdência, regulamento e especificação das regras relativas às fontes de receita necessárias ao custeio de seus benefícios, está regulado na Lei Complementar nº 050/2001, compreende o regime de constituição de reservas e de contribuições ordinárias, estabelecido em observância ao equilíbrio atuarial do plano de benefícios. As alíquotas contributivas dos segurados e do ente federativo são definidas de acordo com o estudo técnico atuarial, realizado anualmente.

As alíquotas de contribuição definidas no Plano de Custeio atual são as seguintes: Servidores Ativos, 11% (onze por cento), sobre a parcela de remuneração permanente; Servidores Inativos e Pensionista, 11% (onze por cento) do montante que ultrapassar o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social; os entes federativos participam com 22% (vinte e dois por cento) incidente sobre a mesma base de contribuição dos servidores ativos.

O Município de Aracaju realiza, além da contribuição patronal normal, a contribuição suplementar prevista na Lei Complementar nº 163/2017 e aporta os valores necessários para o pagamento dos benefícios de servidores inativos e pensionistas, vinculados ao Plano Financeiro.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

CONTRIBUINTE	ALÍQUOTA
Contribuição Normal do Ente Público	22,00%
Contribuição Normal do Servidor ativo	11,00%
Contribuição Normal Servidor Inativo	11,00%
Contribuição Normal Pensionista	11,00%
Ente público (contribuição suplementar	247,60%

A gestão econômico-financeira dos recursos arrecadados, garantidores da formação de reserva do Fundo Previdenciários, é realizada mediante critérios que prestigiem a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez e segue diretrizes da Secretaria de Previdência Social e do Conselho Monetário Nacional, garantindo a permanente correspondência entre as disponibilidades e exigibilidades do Regime Próprio de Previdência Social.

5. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Entre as atribuições do Instituto de Previdência de Aracaju está a de executar a política de benefícios estabelecida em conformidade com os requisitos e critérios fixados pelo regramento vigente para o Regime Próprio de Previdência Social, além da manutenção permanente do cadastro dos beneficiários, a gestão dos fundos e recursos arrecadados.

A Lei complementar 50 de 28/12/2001, segrega a massa de servidores em 2 (dois) grupos, a saber:

Plano Financeiro – abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no Município de Aracaju até 28 dezembro do ano 2001. O Fundo Financeiro, de Repartição Simples, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Plano Previdenciário – abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no Município de Aracaju a partir de 28 de dezembro de 2001



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

5.1– População Segurada

Ao final do ano de 2020, o Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju, contava com uma população segurada composta de 11.311 segurados, sendo 6.692 segurados vinculados ao Plano Financeiro e 4.619 segurados vinculados ao Plano Previdenciário, segmentados conforme quadro a seguir:

DISTRIBUIÇÃO RELATIVA DOS PARTICIPANTES DEZEMBRO/2020

Segurados	Plano Financeiro		Plano Previdenciário	
	Quant	%	Quant	%
Ativos	1.447	22%	4.481	97%
Inativos	4.444	66%	89	2%
Pensões	801	12%	49	1%
Total Fundo	6.692	100%	4.619	100%
Total	11.311			

O quadro Distribuição Relativa dos Participantes, demonstra a participação dos servidores ativos, inativos e beneficiários de pensão em cada um dos Planos.

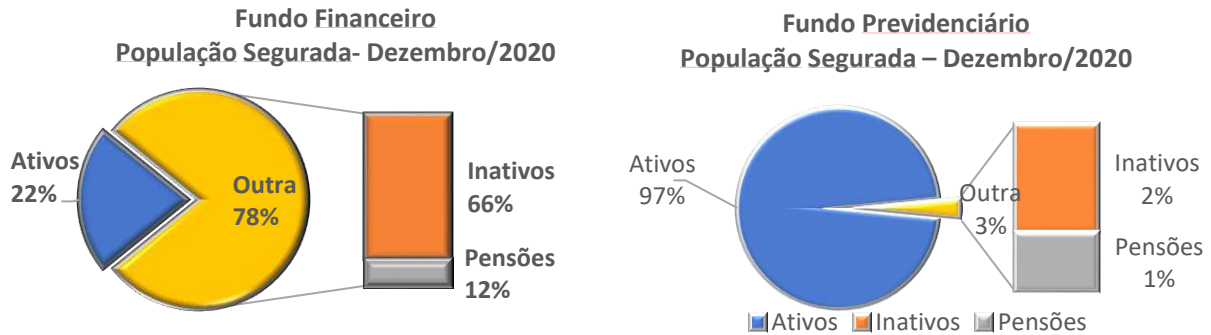
Em 31 de dezembro de 2020, o Plano Financeiro apresentava um contingente de 1.447 segurados em atividade, enquanto 4.444 são inativos e 801 são beneficiários de pensão. Importante destacar que o grupo de servidores ativos representa 22% da população segurada, apontando para uma proporção de menos de 1 servidor ativo para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício.

Por outro lado, o Plano Previdenciário possuía um contingente de 4.481 segurados em atividade, correspondente a 97% da população, enquanto que 138 eram inativos ou beneficiários de pensão por morte.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

A representação gráfica a seguir demonstra a proporção de servidores ativos e inativos em cada Plano.



5.2 – Benefícios Concedidos

No ano de 2020, o Instituto de Previdência do Município de Aracaju concedeu 272 (duzentos e setenta e dois) benefícios entre aposentadorias por tempo de contribuição, aposentadoria por invalidez e por implemento de idade, além de pensões por morte concedidas aos dependentes dos segurados, especificado no quadro a seguir.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ANO 2020

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - ANO 2020		
Tipo do Benefício	Quant	Part %
Aposentadoria Tempo de Contribuição	155	57%
Aposentadoria por Invalidez	5	2%
Aposentadoria por Idade	5	2%
Pensões por Falecimento	107	39%
Totais	272	100%





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

O gráfico a seguir demonstra a participação do tipo de benefício no total de benefícios concedidos no ano 2020.



5.3– Receitas Previdenciárias

As receitas previdenciárias decorrem de contribuições do ente federativo, normal e suplementar; contribuições dos segurados ativos e inativos; pagamento de contribuição patronal parcelada; e, receitas recebidas à título de compensação previdenciária. O quadro a seguir apresenta as receitas previdenciárias do ano 2020, a saber:

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ANO 2020

	Em R\$		
	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total de Receitas
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	243.514.467	47.383.909	290.898.375
Contribuição Segurados	16.445.115	24.046.928	40.492.042
Ativos	12.932.410	23.983.581	36.915.990
Aposentados	3.359.606	60.019	3.419.625
Pensionistas	153.099	3.328	156.427
Contribuição Patronal	224.943.800	21.628.975	246.572.775
Patronal Normal	25.864.819	21.628.975	47.493.794
Patronal Suplementar	199.078.981	0	199.078.981
Outras Receitas Correntes	2.125.552	1.708.006	3.833.558
Compensação Previdenciária	2.125.552	0	2.125.552
Parcelamento	0	1.708.006	1.708.006





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

No ano de 2020, as receitas previdenciárias se realizaram no montante de R\$290.898.375 (duzentos e noventa milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 243.514.467 do Plano Financeiro e R\$47.383.909 do Plano Previdenciário.

A receita de contribuição do Plano Financeiro, observado o contido no plano de custeio, resultou R\$ 241.388.915, sendo R\$ 16.445.115 da relativo a participação dos segurados e beneficiários e R\$ 224.943.800 da contribuição patronal, ai incluída a contribuição suplementar incidente sobre as remunerações de contribuição dos servidores ativos na forma da Lei Complementar Municipal 163/2017.

5.4– Despesas Previdenciárias

As despesas previdenciárias referem-se ao pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões por morte e a taxa de administração, na forma da Lei Complementar 050/2001.

Em 2020, as despesas previdenciárias alcançaram o montante de R\$ 317.603.640 (trezentos e dezessete milhões, seiscentos e três mil e seiscentos e quarenta reais), sendo R\$308.014.454 referente ao pagamento de benefícios e R\$ 8.916.672 referente a taxa de administração, conforme demonstra o quadro a seguir.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS **ANO 2020**

Valores em R\$

	Fundo Financeiro	Fundo Financeiro	Total de Despesas
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	308.014.454	9.589.186	317.603.640
Benefícios	303.556.118	5.130.850	308.686.968
Aposentadorias	279.091.873	4.125.042	283.216.915
Pensões	24.464.245	1.005.808	25.470.053
Taxa de Administração	4.458.336	4.458.336	8.916.672



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

5.5– Resultado Financeiro

O Fundo Financeiro, por sua característica, regime financeiro de repartição simples, teve a totalidade da arrecadação do período utilizada no pagamento de benefícios decorrentes de eventos ocorridos nesse período.

Fundo Previdenciário, adota o regime financeiro de capitalização, teve o superávit financeiro incorporado ao seu patrimônio.

Os valores pertinentes ao resultado financeiro dos Fundos em 2020, estão representados Quadro Superávit/Déficit Financeiro, a seguir:

PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO DÉFICIT/SUPERAVIT FINANCEIRO ANO 2020

Fluxo Previdenciário	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
Receitas	243.514.467	47.383.909
Contribuições	241.388.915	45.675.903
Segurados (ativos e inativos)	16.445.115	24.046.928
Patronal Normal	25.864.819	21.628.975
Patronal Suplementar	199.078.981	0
Compensação Previdenciária	2.125.552	0
Parcelamentos de contribuições	0	1.708.006
Despesas	308.014.454	9.589.186
Benefícios	303.556.118	5.130.850
Aposentadorias/Pensões		
Taxa de Administração	4.458.336	4.458.336
Déficit/Superávit Financeiro	-64.499.987	37.794.723

Consoante se verifica no Quadro acima, no ano 2020 o Fundo Financeiro apresentou fluxo previdenciário deficitário. Não obstante a contribuição suplementar do Ente Federativo, a diferença entre a despesa previdenciária e a contribuição (patronal+segurado) resultou o déficit financeiro de –(R\$ 64.499.987). O déficit apresentado é suportado pelo Ente Federativo na forma de aporte financeiro ao RPPS, conforme estabelece a legislação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

6. GESTÃO ATUARIAL

A avaliação Atuarial é realizada com o objetivo de mensurar o grau de solvência econômico-financeira necessário para manter os benefícios de natureza previdenciária devidos aos segurados e respectivos dependentes dos Planos Financeiro e Previdenciário.

Apreende-se da reavaliação atuarial realizada em 2020, que o Plano Financeiro apresenta um déficit atuarial de R\$ 3.735.967, (tres bilhões, setecentos e trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil), conforme demonstrado no quadro a seguir, considerando-se as premissas utilizadas e o regramento vigente. O Plano Financeiro não possui patrimônio.

Avaliação Atuarial 2020 Plano Financeiro

Provisões Matemáticas	R\$ mil
VP dos Benefícios Futuros a Conceder	-2.872.536
VP dos Benefícios Futuros Concedidos	-190.398
Total	-3.062.934
VP das Contribuições Futuras	-754.500
VP da Compensação Financeira a Receber	81.467
Patrimônio Líquido e Parcelamentos	0
Total	-673.033
Déficit/Superávit Atuarial	-3.735.967

O regime de capitalização pressupõe a formação de reservas financeiras de longo prazo, geradas a partir das contribuições do ente público e dos servidores, bem como dos rendimentos financeiros auferidos a partir de investimento desse ativo no mercado de capitais.

A reavaliação atuarial do Plano Previdenciário, demonstrada a seguir no Quando Avaliação Atuarial 2020 – Plano Previdenciário, apresenta um excedente atuarial de R\$ 305.297.328 em relação à geração atual de servidores, revelando um superávit atuarial e evidenciando a suficiência do custeio atual em relação às obrigações previdenciárias assumidas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Avaliação Atuarial 2020
Plano Previdenciário

	2020
Provisões Matemáticas	(R\$mil)
VP dos Benefícios Futuros a Conceder	-1.248.133
VP dos Benefícios Futuros Concedidos	-50.335
Total	-1.298.468
VP das Contribuições Futuras	497.811
VP da Compensação Financeira a Receber	124.813
Patrimônio Líquido e Parcelamentos	981.141
Total	1.603.765
Déficit/Superávit Atuarial	305.297

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

As atividades de gestão dos recursos do Fundo Previdenciário são desempenhadas pelo próprio Instituto de Previdência (gestão própria) através do Comitê de Investimentos e supervisionadas pelo Conselho Municipal de Previdência.

As diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do Plano Previdenciário estão contidas na Política de Investimentos, elaborada anualmente pelo Comitê de Investimentos, com vistas a adequada gestão do patrimônio e a conformidade aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 2.922/10, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

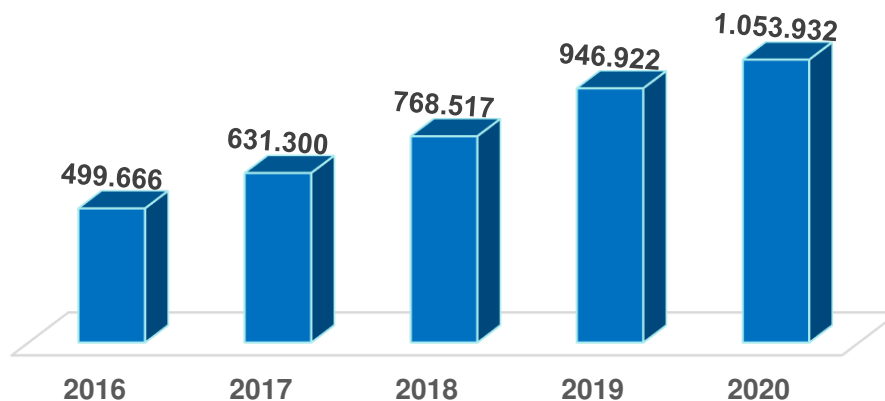
Ao final do ano de 2020 o Patrimônio do Fundo Previdenciário alcançou o montante de R\$ 1.053,9 milhões, um volume 11,3% superior ao mesmo período de 2019, quando totalizava R\$ 946,9 milhões. Na comparação com dezembro de 2016, quando era R\$ 499,6 milhões, o crescimento do patrimônio do Fundo Previdenciário foi de 110,9%.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

O gráfico a seguir demonstra a evolução do patrimônio do Fundo Previdenciário nos últimos 04(quatro) anos, constituído por contribuições patronal e de segurados e rendimentos das aplicações no mercado brasileiro de capitais.

**Fundo Previdenciário
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO 2016 -2020**



7.1- Política de Investimentos

A Política de Investimentos do Regime Proprio de Previdencia de Aracaju tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos benefícios aos segurados do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

O quadro a seguir demonstra o enquadramento da carteira de investimentos em relação aos limites normativos estabelecidos pela Resolução do CMN nº 3.922/2010 e suas alterações e aos limites estabelecidos na Política de Investimentos de 2020.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Enquadramento Resolução CMN 3.922/2010
Estratégia de Alocação
31 de dezembro de 2020

Artigos - Renda Fixa	Resolução %	Carteira R\$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - 2020		
				Inferior %	Alvo %	Superior %
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	750.745.432	71,23%	15,00%	30,00%	100,00%
Artigo 7º, Inciso II	5,00%	0	0,00%	0,00%	4,00%	0,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	60,00%	0	0,00%	0,00%	10,00%	40,00%
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	40,00%	7.382.175	0,70%	5,00%	16,00%	40,00%
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea ' a '	15,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' a '	5,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' b '	5,00%	21.273.847	2,02%	2,00%	3,00%	5,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' c '	5,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Total Renda Fixa	100,00%	779.401.454	73,95%	22,00%	63,00%	210,00%

Artigos - Renda Variável	Resolução %	Carteira R\$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - 2020		
				Inferior %	Alvo %	Superior %
Artigo 8º, Inciso I, Alínea ' a '	30,00%	86.496.545	8,21%	2,00%	11,50%	15,00%
Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '	20,00%	84.281.804	8,00%	1,00%	5,00%	10,00%
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	48.587.638	4,61%	2,00%	9,50%	10,00%
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '	5,00%	4.022.539	0,38%	0,00%	2,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '	5,00%	11.009.477	1,04%	1,00%	2,00%	5,00%
Total Renda Variável	30,00%	234.398.003	22,24%	6,00%	30,00%	45,00%

Artigo - Exterior	Resolução %	Carteira R\$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - 2020		
				Inferior %	Alvo %	Superior %
Artigo 9º - A, Inciso III	10,00%	40.132.786	3,81%	0,00%	7,00%	10,00%
Total Exterior	10,00%	40.132.786	3,81%	0,00%	7,00%	10,00%
Total Geral		1.053.932.243				

Conforme se verifica no Quadro acima, todos os limites de enquadramento estão respeitados e em conformidade.





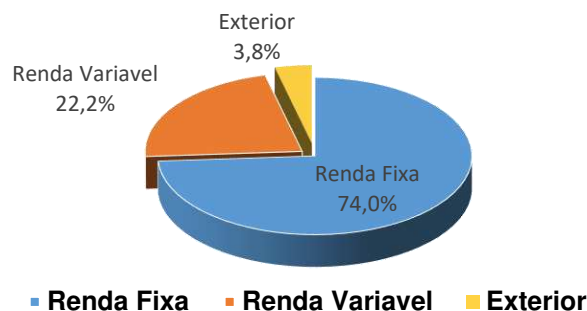
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

7.2– Estratégia de Alocação

O montante de ativos financeiros do Fundo Previdenciário alcançou em 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$1.053.923.243, sendo R\$ 779.401.454, alocados em Renda Fixa, 234.398.003 em Renda Variável e R\$ 40.132.786 em investimentos no exterior.

O grafico a seguir demonstra a proporção de alocação dos recursos em ativos de renda fixa, renda variavel e em investimentos no exterior.

Estratégia de Alocação Distribuição por Segmento - Dez/2020



7.3 – Retorno dos Investimentos

Da análise do desempenho dos investimentos depreende-se o tamanho do impacto que a crise sanitária causada pelo Coronavírus provocou. Ao final do mes de dezembro de 2020 a valorização da carteira de investimentos totalizou uma rentabilidade acumulada de 6,81%, resultando em R\$ 67.507.644,78 de rendimentos auferidos.

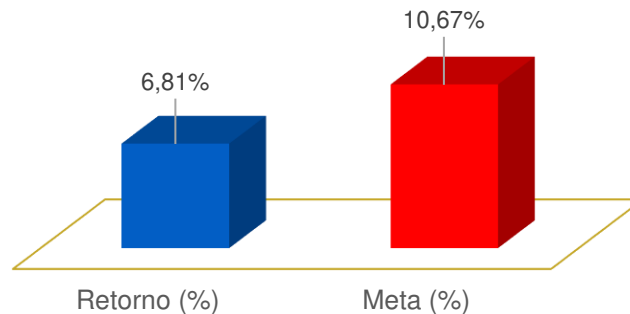
Apesar de o AJUPREV ter alcançado apenas 63,82% da meta atuarial de 10,67%, ressalta-se que os juros básicos da economia, representado pela Selic, cujo indicador é o CDI, foi de 2,76%. Assim, o AJUPREV alcançou um retorno de 246,74% do CDI.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

O gráfico a seguir demonstra o retorno dos investimentos ao final do ano 2020, comparado a meta atuarial estabelecida para o ano.

**Retorno do Investimentos x Meta Atuarial
Dezembro/2020**



8. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a Lei Complementar n.º 050/2001 o Instituto dispõe da Taxa de Administração de até 2% (dois por cento) sobre a totalidade da remuneração bruta dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior, para custear as despesas administrativas. Partindo desse pressuposto, o limite de despesas anual permitido para a administração do Aracaju Previdencia no ano 2020, foi de R\$ 10.719.068 (dez milhões, setecentos e dezenove mil e sessenta e oito reais).

No ano de 2020 o valor retido foi de R\$ 9.290.000,00 e o valor utilizado foi de R\$8.916.672 (oito milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais). Os recursos não utilizados, na ordem de R\$373.328 (trezentos e setenta e tres mil, trezentos e vinte e oito reais) se constituíram em Reservas para utilização em aquisição e manutenção de bens patrimoniais da Autarquia, na forma da legislação pertinente.



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2020, o ARACAJU PREVIDÊNCIA atuou como órgão Gestor Previdenciário Único do Município de Aracaju, visando à preservação e o crescimento do Patrimônio dos servidores filiados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Ressalta-se a importância da atuação dos colegiados, Conselho Municipal de Previdência e o Comitê de Investimentos nesse processo.

Ao analisar a rentabilidade dos investimentos, observa-se que o ano de 2020 foi repleto de momentos conturbados em face da alta volatilidade dos mercados, causada principalmente pelo avanço do Coronavírus. Apesar disso, a rentabilidade dos investimentos resultou um incremento no patrimônio do Plano Previdenciário da ordem de 6,51%, refletindo um retorno de 246,74% dos juros básicos da economia, representado pela SELIC, cujo indicador é o CDI que acumulou 2,76% ao final do ano 2020.

A gestão de 2020, assim como nos demais exercícios, realizou atividades prezando pela legalidade dos seus atos, sempre atuando de forma imparcial, priorizando a transparência, cumprindo o dever de prestar contas a toda a sociedade, principalmente aos servidores públicos segurados, para que exerçam o controle social sobre o Instituto de Previdência de Aracaju.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2021.

Maria Avilete Ramalho
Diretora - Presidente

Genolice Santana Soares
Diretora Administrativa e Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D59-E146-3CCD-4101

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.363.545-91) em 28/04/2021 10:04:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GENOLICE SANTANA SOARES (CPF 235.931.055-00) em 28/04/2021 10:06:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS VINÍCIUS RAMOS DE SANTANA (CPF 035.322.485-57) em 29/04/2021 09:12:49
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2D59-E146-3CCD-4101>